



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

0202041001447/2025

05SET 2025

Ofício nº230/2025

Piraí, 03 de setembro de 2025

De: Câmara Municipal de Piraí
Para: Prefeitura Municipal de Piraí

Assunto: Solicitação de participação em Ata de Registro de Preços para aquisição de combustíveis.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Com os devidos cumprimentos, inicialmente, ressalto que esta Casa Legislativa sempre irá contribuir diretamente com o desenvolvimento deste Município.

Venho solicitar autorização para que a Câmara Municipal participe do certame para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, para o fornecimento de combustível, estimado um consumo de 36.800 (trinta e seis mil e oitocentos) litros de gasolina, 2.880 (dois mil, oitocentos e oitenta) litros de etanol e 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) litros de diesel, totalizando a quantia de 45.440 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta) litros de combustível, conforme tabela em anexo.

Informo que tal solicitação encontra-se amparada no Artigo 6º do Decreto Municipal 2.552 de 12/12/2006, e que desta forma proporcionará economicidade aos cofres públicos.

Considerando que a previsão nos editais é que o preço da Ata de Registro de Preços é irreajustável, o que tem gerado transtornos administrativos dado os sucessivos termos aditivos, uma vez que há variação constante nos preços dos combustíveis, sugiro que seja previsto mecanismo de reajuste contratual para a simplificação da atuação administrativa e melhor correspondência com os preços de mercado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Prefeito Municipal
Luiz Fernando de Souza



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Memória de cálculo para a aquisição de combustível para a
Câmara Municipal de Piraí

Em atendimento ao disposto na resolução nº 517/2009 a qual instituiu a cota de combustível mensal para os vereadores, em seu artigo 2º, no total de 240 litros/mês para cada, especula-se as seguintes quantidades abaixo:

COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL
GASOLINA	2.400 LITROS	28.800 LITROS
ETANOL	240 LITROS	2.880 LITROS
DIESEL S-10	480 LITROS	5.760 LITROS
TOTAL	3.120 LITROS	37.440 LITROS

Veículos Oficiais

O total de combustível solicitado para abastecimento dos veículos oficiais é feito com base no consumo dos anos anteriores, bem como, por estimativa considerando o total solicitado e o efetivamente usufruído.

COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE ANUAL
GASOLINA	8.000 LITROS

Piraí, 03 de setembro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente da Câmara Municipal